1621

Folha n.º 06 do proc. n.º 228 de 1999
Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES 1999
Constituição e Justiça, Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~01 - PL~~ 01-0228/1999

Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado "Rua José Salvador dos Santos", o logradouro público inominado – codlog 05882-3 – conhecido por Rua 2,situado no Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ÍTALO CARDOSO

SEÇÃO DE REVISÃO
25 MAI 1999
- DT. 10 -

pk/040-9/rua-josé-salvador